

# GUIA

## ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE LEIRIA



Câmara Municipal de Leiria

[www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt)

## O envolvimento das famílias na construção do sucesso escolar

### Um modelo de participação

Nível de Participação	Escola/Família	Família/Escola
<b>Parentalidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir um clima de diálogo com as famílias</li> <li>- Proporcionar aos Encarregados de Educação (EE) informação/formação</li> <li>- Promover encontros entre pais</li> <li>- Sinalizar problemas com alunos e colaborar na sua resolução</li> <li>- Colaborar com os EE fornecendo orientações pedagógicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprir os deveres básicos, promovendo o bom ambiente familiar</li> <li>- Acompanhar o dia-a-dia do seu educando</li> <li>- Planear a organização de tempos e atividades</li> <li>- Aplicar regras</li> <li>- Valorizar o trabalho escolar e o papel do professor</li> <li>- Solicitar ajuda na resolução de problemas</li> </ul>
<b>Comunicação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encorajar a confiança e a abertura</li> <li>- Definir uma estratégia de comunicação organizacional assertiva</li> <li>- Estabelecer horários de atendimento e reuniões flexíveis</li> <li>- Valorizar o papel dos representantes dos EE das turmas como elos de ligação às famílias</li> <li>- Valorizar o papel das famílias no Projeto Educativo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar disponível para comunicar com a escola</li> <li>- Contactar a escola com regularidade</li> <li>- Confiar na organização escolar</li> <li>- Estabelecer elos de comunicação entre o educando e a escola</li> <li>- Apresentar pontos de vista</li> <li>- Colaborar na criação e avaliação do Projeto Educativo</li> </ul>
<b>Voluntariado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recolher os contributos que os EE têm para dar</li> <li>- Identificar as ações que promovam uma maior adesão das famílias</li> <li>- Planificar atividades no âmbito dos projetos de turma, com a participação dos pais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dar sugestões de propostas de atividades a realizar em conjunto</li> <li>- Promover a ajuda entre famílias</li> <li>- Estar disponível para colaborar e participar nas atividades da escola</li> </ul>
<b>Aprendizagem em casa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Privilegiar a comunicação DT-EE no apoio ao acompanhamento dos alunos</li> <li>- Diferenciar as respostas aos problemas das famílias</li> <li>- Informar sobre o percurso formativo e apresentar medidas para ultrapassar as dificuldades de aprendizagem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitar informações diárias aos educandos sobre o trabalho escolar</li> <li>- Acompanhar os momentos de avaliação</li> <li>- Validar os resultados escolares na escola</li> <li>- Colaborar na apresentação de medidas para ultrapassar dificuldades</li> <li>- Ter uma atitude crítica, pró-ativa e responsável</li> </ul>
<b>Tomada de decisão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivar a participação da associação de pais na vida da escola</li> <li>- Criar um clima de diálogo e cooperação com os representantes dos EE nos órgãos da escola</li> <li>- Disponibilizar recursos para o funcionamento da associação de pais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Estar disponível para participar nos órgãos da escola</b></li> <li>- <b>Estabelecer boas relações interpessoais com a comunidade educativa</b></li> <li>- <b>Associação de Pais deve criar instrumentos de recolha de informação dos pais que representa</b></li> <li>- <b>Conhecer a organização e monitorizar o seu funcionamento</b></li> <li>- <b>Ter uma atitude crítica, pró-ativa e responsável</b></li> </ul>

Fonte: Graça, A. (2012)

## PROJETO EDUCATIVO MUNICIPAL

O Projeto Educativo Municipal consagra uma orientação educativa e a participação dos atores educativos na construção de uma verdadeira comunidade crítica de aprendizagem. Para o mandato de 2013/2017 propomos a sustentabilidade do sistema educativo do concelho, melhorando o serviço prestado à comunidade no sentido de aumentar oportunidades e diminuir as desigualdades, contribuindo para alcançar a coesão social.

### MISSÃO

Contribuir para um concelho educador, inovador, criativo e de excelência.

### VISÃO

Articulação de estratégias entre todos os atores da comunidade educativa.

### OBJETIVO GERAL

Contribuir para a qualidade da educação e formação ao longo da vida, valorizando a inclusão, a cooperação, a criatividade e o empreendedorismo, promovendo o desenvolvimento do concelho de Leiria.



# TRABALHO EM REDE

## Cabe ao Diretor:

O diretor é o órgão de administração e gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, assim, entre outros cabe ao diretor:

- Definir o regime de funcionamento do agrupamento de escolas;
- Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos;
- Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação com as autarquias.
- Representar a escola;
- Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente e não docente; de escola e/ou outros parceiros educativos, que considere pertinente para o normal funcionamento do seu território educativo.

## Cabe às Associações de Pais:

## Cabe à Junta de Freguesia:

- Pequenas obras de reparação e conservação dos edifícios (pinturas, limpeza de telhados, substituição de telhas, limpeza de caleiras e algerozes, carpintaria, instalações sanitárias, instalação elétrica, cobertura dos edifícios, pinturas, serralharia, equipamento de recreio).
- Limpeza, conservação e mudança de areia nos recintos escolares.
- Reparação de equipamentos.
- Garantir as verbas para expediente e limpeza das escolas.

## Cabe ao coordenador de estabelecimento do Pré-escolar e 1º Ciclo

- Comunicar ao diretor qualquer anomalia e/ou sugestão, incluindo as transmitidas pela Associação de Pais.

## Se a Associação de Pais for entidade gestora

de programas de refeições, AAAF e outros da competência municipal, deverá comunicar ao Município (supervisão da escola) ([juventude.educacao@cm-leiria.pt](mailto:juventude.educacao@cm-leiria.pt) ou refeições – [gare@cm-leiria.pt](mailto:gare@cm-leiria.pt)) com conhecimento ao coordenador(a) de escola.

# ESCOLA

## Se a Associação de Pais não for entidade gestora

dos programas deverá comunicar qualquer anomalia e/ou sugestão ao diretor do agrupamento ou ao coordenador de escola.

- Qualquer situação anómala ao normal funcionamento da escola e/ou sugestão deverá ser comunicada ao diretor ou ao coordenador de escola, com conhecimento à Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca ([juventude.educacao@cm-leiria.pt](mailto:juventude.educacao@cm-leiria.pt)).

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS  
Agrupamento contacta a Junta de Freguesia.

## Cabe à Câmara Municipal de Leiria:

### Planeamento e gestão dos equipamentos educativos:

- Construção, apetrechamento e manutenção dos Estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico (combustível, equipamentos, mobiliário...);
- Assegurar os transportes escolares;
- Assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico;
- Comparticipar no apoio às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico - ação social escolar;
- Apoiar o desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa na educação pré-escolar e ensino básico;
- Participar no apoio à educação extraescolar;
- Gerir o pessoal não docente de educação pré-escolar.

- Qualquer intervenção no espaço escolar, aquisição de equipamentos, beneficiação, devem ser alvo de **autorização prévia da Divisão de Educação.**